

**RESOLUÇÃO Nº 053/2025**

O Presidente do **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP**, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto em vigor,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder 10 (dez) dias de Licença Prêmio ao funcionário abaixo relacionado, em conformidade com a Cláusula Trigésima Segunda do Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2026, firmado entre o Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Maringá e Região – STESSMAR e o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período da licença</b>
Altieres Bruno Machado Junior	057	Controlador Interno	13/05 a 22/05/2025

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Publique-se.

Maringá, 13 de maio de 2025.

**Agnaldo Carvalho Guimarães**  
PRESIDENTE